

Reivindicação por direitos frente às intervenções públicas e privadas em territórios populares: os casos da Gamboa de Baixo e Canabrava em Salvador/BA

Reclamando derechos frente a intervenciones públicas y privadas en territorios populares: los casos de Gamboa de Baixo y Canabrava en Salvador/BA

Claiming rights in the face of public and private interventions in popular territories: the cases of Gamboa de Baixo and Canabrava in Salvador/BA

Felipe Santos do Canto¹

Diego D`Amorim Barreto²

Laiz dos Reis Araújo³

Palavras-chave: direito das favelas, direito autoconstruído, territórios populares, intervenções urbanas.

Palabras claves: derecho de las favelas, derecho autoconstruido, territorios populares, intervenciones urbanas.

Keywords: favelas right, self-constructed right, popular territories, urban interventions.

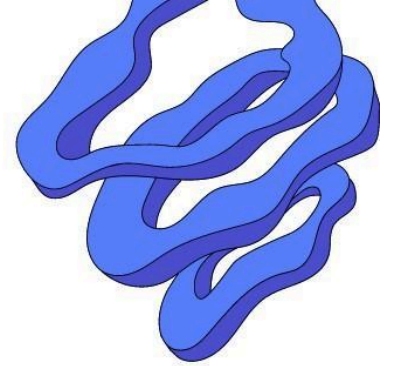
Introdução

No processo de conformação urbana das grandes metrópoles a lógica econômica por muitas vezes prevalece, o que preconiza e/ou nega direitos que deveriam ser garantidos pelo Estado de forma equitativa aos seus cidadãos em todas as áreas da cidade. Nesse nexos,

¹ Arquiteto e Urbanista (UCSal) e Mestre em Território, Ambiente e Sociedade (PPG-TAS/UCSal). felipecanto@outlook.com.

² Graduando em Arquitetura e Urbanismo (UFBA). damorim.diego@gmail.com.

³ Graduanda em Direito (UEFS). laiz.uefs.d@gmail.com.



territórios populares (vilas, favelas, comunidades...) constroem autonomias e criam meios próprios para a obtenção desses direitos, do Direito das Favelas (MAGALHÃES, 2019), isso ocorre inserido num processo de coalizões e conflitos que envolvem diversos agentes e interesses, tanto públicos como privados, demonstrados nas formas de ocupação e apropriação desses territórios.

No contexto de Salvador/BA, por exemplo, as vivências dos territórios da Gamboa de Baixo e de Canabrava possibilitam entender como essas dinâmicas funcionam. O primeiro (Figura 01), tradicional pesqueiro; localizado em área histórica central; num contexto altamente consolidado; e com especificidade em relação ao mar e a pesca. O outro (Figura 02) com ocupação urbana mais tardia; localizado numa área de expansão da cidade; com histórico em processos de remoção; e uma relação direta com o antigo lixão e a catação de materiais recicláveis, que foram cruciais para o processo de formação do bairro. Ainda que distintos, as dinâmicas em torno da produção do espaço urbano envolvem relevantes interesses socioeconômicos, nos quais incidem diferentes agentes e práticas que por vezes se inter cruzam e se assemelham nos diferentes espaços. Portanto, esse trabalho busca entender de que forma as intervenções públicas e privadas condicionam a estruturação desses territórios populares da Gamboa de Baixo e Canabrava na reivindicação de direitos.

O trabalho traz resultados parciais da pesquisa intitulada O direito das favelas no contexto das políticas de regularização fundiária: proposições conceituais, teóricas, metodológicas e políticas. A metodologia adotada para desenvolvimento do trabalho envolve uma breve revisão bibliográfica acerca dos territórios e, sobretudo, a inserção em campo por meio de conversas com lideranças e moradores(as), participação em reuniões com associação, visitas guiadas e participação em outras atividades conjuntas e promovidas pelas lideranças ou pela própria equipe de pesquisa. Durante essas atividades foram observadas as dinâmicas que envolvem as intervenções públicas e privadas e que interferem nesses territórios e seus direitos.

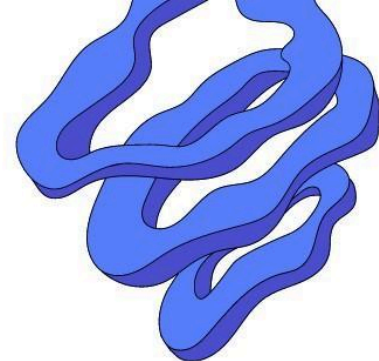


Figura 01 - Limites e entorno da Gamboa de Baixo



Fonte: Adaptado de Google Earth (2024)

OFERECIMENTO:



APOIO:



São Cristóvão, 26 a 30 de agosto de 2024 –
<https://even3.com.br/xiii-eped>

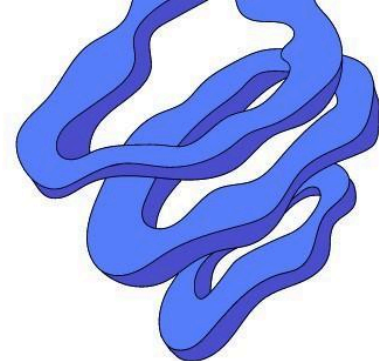


Figura 02 - Limites e entorno de Canabrava



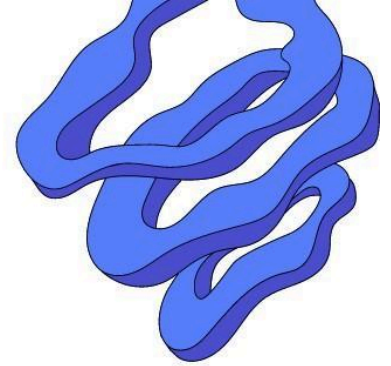
Fonte: Adaptado de Google Earth (2024)

1 Intervenções Estatais

O Estado assume posturas distintas em relação à expansão da ocupação nas comunidades. A interna às comunidades, como na verticalização, faz-se omissivo, prevalecendo assim o Direito Autoconstruído⁴ (LIMA, 2019). No entanto, quando a expansão tensiona os limites entre o “legal-ilegal”, torna-se mediador das disputas territoriais entre as comunidades e os agentes hegemônicos (LIMA, 2019).

Durante o processo de pesquisa foi observado que as intervenções estatais viárias, entre construções e reformas, têm incidência direta nesses territórios. Ainda na década de 1950, a construção da avenida Lafayette Coutinho (Av. Contorno), que secciona ao meio a

⁴ Direito Autoconstruído - um conjunto de normas e práticas jurídicas criadas pelas próprias comunidades populares, que surgem nos processos de auto-organização e construção coletiva do espaço urbano.



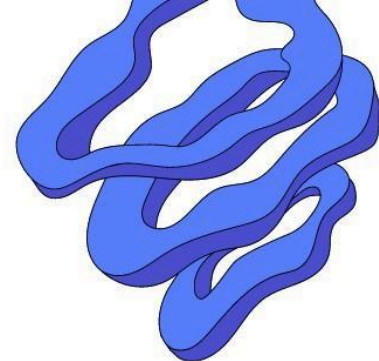
comunidade da Gamboa⁵, marca um dos primeiros processos de luta e resistência na Gamboa de Baixo, contra as remoções forçadas, em defesa do direito à moradia (FERNANDES et al., 1999). Ao construir não foi deixado nenhum tipo de acesso à comunidade, de forma que os moradores se mobilizaram autonomamente para garantir esse direito, como relatado por moradores.

Em Canabrava, em 2018, foi construída a Avenida Mário Sérgio Pontes de Paiva, a via margeia quase todo o bairro e conecta a Av. Luis Viana Filho (Paralela) ao Estádio Manoel Barrada (Barradão). Moradores relataram que a obra foi executada mediante o aterramento de um trecho do Rio Mocambo, apesar dos alertas da população dos possíveis impactos socioambientais, o que ocasiona inundações em períodos de cheia (FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL, 2023). Líderes comunitários relataram a importância da pressão da Associação Comunitária para que houvesse um desvio na via, evitando uma série de desapropriações. Em 2023 foi iniciada mais uma obra, desta vez a duplicação da Rua Artêmio de Castro Valente, no trecho que fica localizado em frente ao Estádio Barradão, justificada pelo Governo do Estado para amenizar congestionamento do trânsito em dias de jogos.

Outra incidência notável do poder público nesses territórios, é através de secretarias e órgãos de planejamento urbano. A Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF) é ativamente presente nos dois territórios. Atua com alguma participação da comunidade no desenvolvimento de projetos e planos para melhoria urbana desses locais. Na Gamboa de Baixo encabeça ações como a requalificação da orla da Gamboa de Baixo e o avanço do processo de regularização da área de ZEIS⁶ que se desenrola desde o ano de 2004, e em Canabrava coordena a execução do Plano de Bairro, iniciado em 2021, que se desdobra na

⁵ A comunidade é dividida em Gamboa de Cima e Gamboa de Baixo, essa última mais precarizada pela intervenção: além das remoções forçadas, tiveram o acesso a serviços e infraestrutura urbana dificultados, deixando evidente o nítido isolamento físico social (GRUPO DE PESQUISA LUGAR COMUM, 2017).

⁶ Tanto a Gamboa de Baixo como Canabrava são territórios instituídos como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) pelo PDDU de Salvador (2016). A primeira, Gamboa de Baixo/Unhão, enquanto ZEIS-5 comunidade tradicional pesqueira e a outra, Canabrava I e II, como ZEIS-1 assentamentos precários.



implantação de Parque Socioambiental, com primeira exposição pública em fevereiro de 2024. Nesse último caso, a equipe de pesquisa tem participado ativamente junto à Associação na compreensão das diretrizes e intervenções propostas.

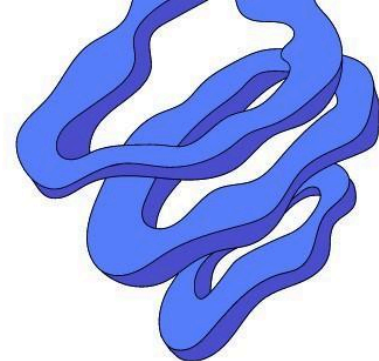
Além desses, outros entraves entre as ações estatais e as iniciativas mitigadoras da comunidade foram evidenciados na pesquisa em campo. A citar alguns tem-se: a má gestão dos resíduos sólidos e inúmeras intervenções para proporcionar o acesso a infraestrutura de energia elétrica e de saneamento básico à população em condições de maior precariedade. Essas práticas representam a reação da população aos mecanismos de contenção territorial e evidências da autoconstrução de direitos.

2 Intervenções Privadas

Acerca das intervenções privadas, as diferenciações dos territórios em questão ficam ainda mais evidentes. Enquanto na Gamboa de Baixo existe um alto interesse turístico devido à sua localização no centro tradicional da cidade, em que se vê uma predominância de edifícios residenciais de alto padrão e uma pressão por usos voltados a comércio e serviços. Em Canabrava, de formação histórica mais recente, esses interesses aparecem mais nítidos ao se observar questões de especulação imobiliária existente em torno das áreas vazias e o desejo de grandes agentes privados em ocupar esses espaços com megaempreendimentos.

Ao combater a pressão existente e como forma de subsistência a Gamboa de Baixo também soube criar as próprias estratégias para incrementar a geração de renda da comunidade através do turismo. Com intuito de fortalecer essa atividade, o coletivo TRAMA⁷ desenvolveu oficinas junto à comunidade abordando temas relacionados ao turismo comunitário. A participação nesses espaços foi uma das estratégias metodológicas da

⁷ Coletivo composto por arquitetos urbanistas, artistas e pesquisadores, que trabalha com assessoria técnica de comunicação comunitária e projetos de impacto social em defesa de territórios tradicionais e periféricos.

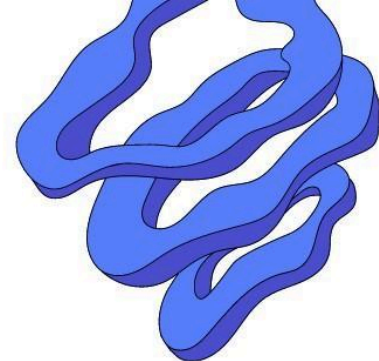


equipe de pesquisa para se inteirar das dinâmicas e entender, na prática, algumas das atuações de agentes do território.

Em Canabrava, o Esporte Clube Vitória aparece como o principal agente das intervenções privadas que incidem no território. Desde a implantação do estádio oficial do clube no bairro, na década 1980, a dinâmica urbana foi alterada consideravelmente. Houve aumento do fluxo de veículos e pedestres, valorização do solo urbano e maior interesse de outros agentes privados, e maior incidência de intervenções estatais com evidentes benefícios ao clube, como as obras viárias mostradas na seção anterior. Nesse sentido, a população resiste às dinâmicas que provocam alterações no espaço físico, mas que não se revertem em melhorias e na concretização de seus direitos, como o direito à infraestrutura urbana, transporte e serviços públicos. As intervenções privadas são instituídas primariamente objetivando o lucro e portanto, não se ligam diretamente ao território onde são implantadas.

Considerações Finais

A análise da contenção territorial como estratégia de controle e segregação permite compreender as desigualdades sociais e espaciais presentes nas cidades. As intervenções públicas e privadas não estão desvinculadas, já que estas questões de lógica de produção do espaço capitalista recaem sobre os territórios populares, estando eles localizados em áreas centrais ou não. Embora distintas em suas trajetórias, as comunidades em questão convergiam em um ponto crucial: a luta por seus direitos à moradia digna e à participação social efetiva nos processos de planejamento e gestão urbana, e, portanto, reivindicação de outros direitos. Elas reivindicam a mitigação dos impactos negativos de projetos e obras públicas em seus territórios, buscando minimizar os danos sociais e ambientais e garantir o acesso a serviços essenciais.



Referências

FERNANDES et. al. **A constituição do urbanismo moderno na Bahia, 1900-1950: construção institucional, formação profissional e realizações**. In: LEME, Maria Cristina da Silva (Org.). *Urbanismo no Brasil 1895-1965*. São Paulo: FUPAM, Studio Nobel, 1999.

FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA. **Plano de Bairro de Canabrava . Leitura do Território do Bairro de Canabrava**. Salvador. Prefeitura Municipal de Salvador, 2023.

FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA. **SALVADOR em expansão: obras de infraestrutura transformam a Capital**. *Correio*, v.43, n.14457, 2022, Salvador. p. 7.

Disponível

em:

<http://biblioteca.fmlf.salvador.ba.gov.br/phl82/pdf/Hemeroteca/recorte2466c.pdf>. Acesso em:

06 maio 2024.

GRUPO DE PESQUISA LUGAR COMUM. Ana Fernandes, Alexandre Apsan Frediani, Ignacia Ossul Vermehren, Milimer Morgado Mendoza, e Federica Risi (editores). **Práticas Coletivas e o direito à cidade em Salvador, Bahia (pág. 23-35)**. Salvador. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Arquitetura. Programa de Pós-graduação, 2017

IANNE, Octavio. **Teorias da Globalização**. 18. ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 1996.

MAGALHÃES, Alex Ferreira. Direito das favelas: lineamentos de um conceito. **Revista C&Trópico**. v. 43, n. edição especial, p. 196-220, 2019.

PERRY, Keisha-Khan; CAMINHA, Ana Cristina. **“DAQUI NÃO SAIO, DAQUI NINGUÉM ME TIRA”: PODER E POLÍTICA DAS MULHERES NEGRAS DA GAMBOA DE BAIXO, SALVADOR**. v. 9, n. 1, p. 127-153, Faculdade Jorge Amado. Niterói, 2008.